



COPA IBÉRICA 2025

REGULAMENTO FINAL



ÍNDICE

1. Cap. I – Disposições Gerais	Pág. 4
2. Cap. II – Disposições Técnicas/ Administrativas	Pág. 5
3. Cap. III – Inscrição na Copa Ibérica	Pág. 6
4. Cap. IV – Inscrições na Competição	Pág. 6
5. Cap. V – Categorias / Grupos de idades	Pág. 7
6. Cap. VI – Regulamento Geral da Prova de Laser Run	Pág. 8
7. Cap. VII – <i>Copa Ibérica</i>	Pág. 9
8. Cap. X – Reclamações	Pág. 10
9. Cap. XI – Casos Omissos	Pág. 10

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM) e a Federação Espanhola de Pentatlo Moderno (FEPM) acordam a realização de uma 1ª edição da COPA IBÉRICA LASER RUN e PARA LASER-RUN anual a realizar em Portugal no ano de 2025 e em Espanha no ano de 2026.

Artigo 2º - A COPA IBÉRICA é destinada a atletas federados de ambas as Federações Nacionais e realizada em competição individual

- a) Não obstante o disposto no presente regulamento recomenda-se a consulta de toda a matéria disponível pela União Internacional do Pentatlo Moderno (UIPM) em <https://www.uipmworld.org/uipm-rules-and-regulations>.
- b) Para cada competição a Federação Nacional organizadora elaborará uma Carta-Convite (disponibilizada nos respectivos sites de ambas as federações nacionais), na qual estarão mencionados todos os aspectos específicos da competição em questão).

Artigo 3º - A COPA IBÉRICA deverá incluir preferencialmente a categoria de Para-Laser Run cujas condições de participação serão igualmente descritas na Carta-Convite.

Artigo 4º As competições deverão respeitar primordialmente as normas da União Internacional do Pentatlo Moderno (UIPM). A Organização reserva o direito de introduzir alterações por razões de força maior e devidamente justificadas.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Artigo 5º - Compete à FPPM e à FEPM a supervisão e coordenação das competições.

Artigo 6º - Compete ao Delegado/Coordenador Técnico nomeado em cada competição:

- a) Elaborar o programa de provas, tabelas, datas, horários e locais para realização das competições;
- b) Tomar as providências de ordem técnica necessárias à gestão da competição.

Artigo 7º -Qualquer competição somente poderá ser realizada em local previamente aprovado pela FPPM e FEPM.

Artigo 8º - Compete à Equipa Técnica:

- a) Providenciar para que, antes da hora marcada para o início da competição, todas as pessoas não autorizadas sejam retiradas do local das provas, e que as pessoas devidamente autorizadas ocupem seus respectivos locais reservados para permanência;
- b) Não iniciar a competição se não forem rigorosamente cumpridas as disposições contidas no presente regulamento.
- c) Providenciar a existência de assistência médica de prevenção e intervenção rápida de emergência em caso de urgência.

CAPITULO III – INSCRIÇÃO NA COPA IBÉRICA

Artigo 9º - Condições de inscrição:

- a) **Todos os Atletas** que pretenderem participar na Copa Ibérica deverão estar filiados na respectiva federação nacional e estão isentos de qualquer taxa de inscrição na competição;
- b) Ao participarem, **todos os atletas** estão implicitamente a aceitar o presente regulamento e a aceitar e confirmar a sua situação regularizada perante o respectivo seguro desportivo obrigatório isentando a organização de responsabilidades;

CAPITULO IV – INSCRIÇÕES NA COMPETIÇÃO

Artigo 10º - Condições de participação:

- a) Somente poderão participar na Copa Ibérica os atletas que estejam devidamente regularizados na sua respectiva Federação Nacional até à data limite de inscrição.
- b) O atleta inscrito será o único responsável pelos seus pertences durante o evento, deixando a organização completamente isenta de responsabilidade por danos ou furtos que ocorram durante a competição.

Artigo 11º - Todas as inscrições deverão ser enviadas para um email próprio para o efeito mencionado na Carta-Convite;

Artigo 12º - Data e Hora limite:

As datas e horas limites para as inscrições constarão do conjunto de informações a fornecer na Carta-Convite da competição.

Artigo 13º - Inscrições tardias, em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o pagamento de uma multa estipulada em **5 Euros** por atleta a liquidar no Secretariado da Prova até antes de entrar em competição;

Artigo 14º - As Desistências deverão ser comunicadas com a máxima brevidade, sendo que será cobrado uma taxa fixa de penalização no valor de 5€ /atleta por cada falta de comparência não comunicada até um prazo de 24 horas antes da prova.

CAPITULO V – CATEGORIAS / GRUPOS DE IDADES

Artigo 15º - As categorias/grupos de idades para a época de 2025 são iguais para o género Masculino e Feminino.

UIPM	FPPM	Idades	Anos
➤ Under-9	➤ Sub-9	➤ 7 - 8	➤ 2017 - 2018
➤ Under-11	➤ Sub-11	➤ 9 - 10	➤ 2015 - 2016
➤ Under-13	➤ Sub-13	➤ 11 - 12	➤ 2013 - 2014
➤ Under-15	➤ Sub-15	➤ 13 - 14	➤ 2011 – 2012
➤ Under-17	➤ Sub-17	➤ 15 - 16	➤ 2009 - 2010
➤ Under-19	➤ Sub-19	➤ 17 - 18	➤ 2007 – 2008
➤ Junior	➤ Juniores	➤ 19 - 21	➤ 2004 - 2006
➤ Senior	➤ Seniores	➤ 22 - 29	➤ 1986 – 2003
➤ Master 40+	➤ Master 40+	➤ 40 - 49	➤ 1976 – 1985
➤ Master 50+	➤ Master 50+	➤ 50 - 59	➤ 1966 – 1975
➤ Master 60+	➤ Master 60+	➤ 60 - 69	➤ 1956 – 1965
➤ Master 70+	➤ Master 70+	➤ 70 - 79	➤ 1946 – 1955

Artigo 16º - Os atletas têm de competir obrigatoriamente no seu escalão

CAPÍTULO VI – REGULAMENTO GERAL DA PROVA LASER RUN

Artigo 17º - As regras gerais de cada prova encontram-se em estrita observância com os regulamentos de provas de Laser Run da UIPM que podem ser consultadas em <https://www.uipmworld.org/uipm-rules-and-regulations>.

Artigo 18º - No Laser Run a sequência da prova é a combinação continuada de segmentos de Corrida e Tiro Laser.

Artigo 19º - A Copa Ibérica 2025 respeitará as seguintes sequências e distâncias abaixo:

UIPM	FPPM	Corrida	Tiro	Distância
➤ Under-9	➤ Sub-9	➤ 2x300m	➤ 2x5 tiros	➤ 5m
➤ Under-11	➤ Sub-11	➤ 2x300m	➤ 2x5 tiros	➤ 5m
➤ Under-13	➤ Sub-13	➤ 3x300m	➤ 3x5 tiros	➤ 5m
➤ Under-15	➤ Sub-15	➤ 4x300m	➤ 4x5 tiros	➤ 5m
➤ Under-17	➤ Sub-17	➤ 4x300m	➤ 4x5 tiros	➤ 10m
➤ Under-19	➤ Sub-19	➤ 5x600m	➤ 4x5 tiros	➤ 10m
➤ Junior	➤ Juniores	➤ 5x600m	➤ 4x5 tiros	➤ 10m
➤ Senior	➤ Seniores	➤ 5x600m	➤ 4x5 tiros	➤ 10m
➤ Master 40+	➤ Master40+	➤ 3x300m	➤ 3x5 tiros	➤ 10m
➤ Master 50+	➤ Master50+	➤ 2x300m	➤ 2x5 tiros	➤ 10m
➤ Master 60+	➤ Master60+	➤ 2x300m	➤ 2x5 tiros	➤ 5m
➤ Master 70+	➤ Master70+	➤ 2x300m	➤ 2x5 tiros	➤ 5m

Artigo 20º - Vestuário:

- Para as provas de Laser Run, os atletas podem usar uma ou duas peças de roupa e o padrão do clube a que pertencem.
- Para os atletas de uma equipa, recomenda-se o uso de vestuário idêntico.

Artigo 21º - Resultados: Os resultados serão disponibilizados no local de prova, por via digital de preferência, sem recurso a papel, e no website de ambas as federações nacionais.

Artigo 22º - Reuniões de Técnicos/Delegados: Salvo outra indicação e a constar em sede de Convite Oficial as reuniões de treinadores/delegados decorrerão imediatamente antes do início da competição.

CAPITULO VII – COPA IBÉRICA 2025

Artigo 23º

- A competição atribui prémios individuais aos três primeiros classificados de cada categoria de idade e género e simultaneamente o título de campeão ibérico respectivo;

- No final do Copa Ibérica serão apurados colectivamente:

- As nações – Troféus a ambas as nações

- Os clubes – Troféus aos 5 primeiros classificados

As pontuações colectivas serão apuradas pelo somatório de pontos obtidos por todos os atletas sem distinção de categoria e género;

a) Os atletas em competição receberão pontos segundo o quadro de pontuação abaixo:

Classificações	Pontuações
➤ 1º Lugar	➤ 25 Pts.
➤ 2º Lugar	➤ 18 Pts.
➤ 3º Lugar	➤ 15 Pts.
➤ 4º Lugar	➤ 12 Pts.
➤ 5º Lugar	➤ 10 Pts.
➤ 6º Lugar	➤ 8 Pts.

➤ 7º lugar	➤ 6 Pts.
➤ 8º lugar	➤ 4 Pts.

b) Em caso de igualdade pontual os critérios de desempate são os seguintes:

1º - Maior número de 1º classificados

2º - Maior número de 2º classificados

3º - Maior número de 3º classificados

CAPITULO VIII – RECLAMAÇÕES

Artigo 24º -Todas as reclamações deverão ser feitas à Organização da prova e até 15 minutos após do término da mesma, após este tempo não se aceitam mais recursos. O procedimento do recurso é efectuado por escrito, em formulário próprio para o efeito, entregue ao director de competição acompanhado de uma caução de 30 Euros que será reembolsada apenas em caso de deferimento.

CAPITULO IX – CASOS OMISSOS

Artigo 25º - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Copa Ibérica.

Espinho, 7 de Outubro 2025